

Ofício nº 119/2019-IBGH/HEJA

Goiânia, 20 de setembro de 2019.

À  
**BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.630.078/0001-05, com sede na Rua 91, nº 30, Setor Sul, Goiânia – GO.

Prezado Diretor,

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Diretor Operacional vem, por meio da presente, notificá-los da

### RESCISÃO CONTRATUAL

do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de Porteiro, Vigilância Armada e Eletrônica, em atendimento às necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

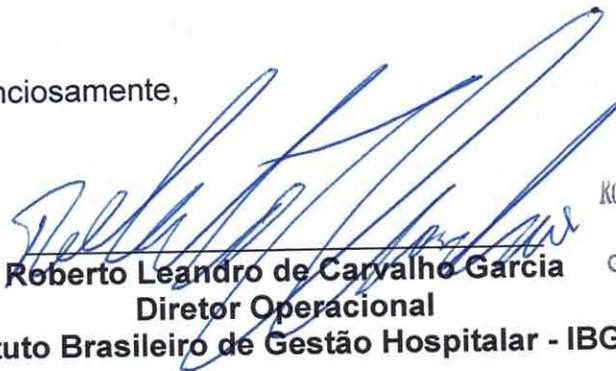
Assim, diante do desinteresse de continuar a referida contratação considerar-se-á rescindido o contrato em questão, de pleno direito em **20/10/2019**, com base no estipulado na cláusula 9.1.6. do mesmo instrumento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

2

Assim, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, no prazo estabelecido, sem existir qualquer direito à indenização, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado no contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



**Roberto Leandro de Carvalho Garcia**  
**Diretor Operacional**  
**Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**

Roberto Leandro de Carvalho Garcia  
Diretor Operacional  
Instituto Brasileiro de  
Gestão Hospitalar - IBGH